



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



REQUERIMENTO Nº 74/2013

**Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO RIBEIRO BALDONI
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma Administração responsável e preocupada com o bem comum.

A faixa elevada para travessia de pedestres é aquela implantada no trecho da via pública onde o pavimento é elevado conforme critérios e sinalização definidos.

Vários Municípios estão adotando, com sucesso, esse tipo de faixa elevada de pedestres, que além de auxiliar no controle de velocidade dos veículos nas vias públicas, evita acidentes que têm vitimado pedestres.

Diante do exposto, venho requerer as seguintes informações ao Prefeito Municipal: **“É possível modificar um redutor de velocidade simples para um redutor de velocidade elevado com características de faixa de pedestre em frente a Escola Centro Educacional Alegria de Viver (CEAV) situado a Rua Dr. José Ribeiro de Carvalho, nº 60, Bairro Centro”.**

Santa Rita do Sapucaí, 18 de fevereiro de 2013.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Vereador